

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2022 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
ACOMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

PORTARIA N.º 134/2022
DATA:25 de Agosto de 2022

SÚMULA:Nomeia Membros para Comporem a
Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS–
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
lei orgânica do município

RESOLVE

Art. 1º- Nomeia membros para comporem a Comissão de
Recebimento de Bens e Serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal
de São José das Palmeiras, para o exercício 2022.

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**

Reginéia da Silva
Dione Maria Poersch Amaral
Maria de Lourdes Ferreira Alves Cabral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eronises Fernandes da Silva
Andressa Jaqueline Toni
Luciane Fatima de Souza da Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E
TRANSPORTE**

Cleber de Carvalho Pierazo
Elessandro de Oliveira
Osvaldo Pinheiro da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alexandra Nunes Marafiga
Tatiane Maria de França
Andreia Cristine Zimpel

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Miguel Oliveira de Faria
Ademir Agostinho Zamban
Quirino Kesler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leidislaine Stefani Hoffmann
Vera Helena Ferreira Ribeiro
Sandra Rosa de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aparecida Conceição Sant'Ana Ribeiro
Marlos Adriel dos Santos
Eliane dos Santos Moreira Lourenço

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Agosto de2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:A8ACE6D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/08/2022. Edição 2592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>